



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 271ª REUNIÃO

Data: 9 de novembro de 2022

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar e videoconferência com diretores do ONS

Participantes: Lista Anexa.

1. ABERTURA

1.1. A 271ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Adolfo Sachsida, que agradeceu a presença de todos os participantes. Na sequência, o Secretário de Energia Elétrica, Sr. Ricardo Marques Alves Pereira, conduziu a reunião conforme a agenda de trabalho relatada a seguir.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS realizou apresentação sobre as condições de atendimento do Sistema Interligado Nacional – SIN, destacando que, em outubro de 2022, houve a continuidade das chuvas observadas no País, caracterizando o início do período tipicamente úmido, com precipitações mais significativas nas regiões Sul e Sudeste, com destaque para as bacias dos rios Uruguai, Iguaçu, Paranapanema e no trecho incremental à UHE Itaipu, que apresentaram valores superiores à média histórica.

2.2. Em relação à Energia Natural Afluente – ENA, foram verificados valores acima da média histórica para os subsistemas Sudeste e Sul e abaixo da média para os demais. Considerando a ENA agregada do SIN, foi verificado valor de 111% da Média de Longo Termo – MLT.

2.3. Em termos de armazenamentos equivalentes, todos os subsistemas do SIN finalizaram o mês com valores superiores aos de 2021, tendo sido verificados, ao final de outubro, os seguintes valores: 49,5%, 91,5%, 60,3% e 57,9% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. Para o SIN o armazenamento ao final de outubro foi de 54,8%. Assim, foi destacada a situação observada para o Sudeste/Centro-Oeste, cujo valor armazenado foi mais de 30 pontos percentuais – p.p. acima do verificado em outubro do ano anterior.

2.4. Além da maior disponibilidade dos recursos de geração hidráulica, beneficiados pelas chuvas verificadas, foi ressaltada a manutenção da alta disponibilidade das gerações eólica e solar, o que, aliado com a política operativa adotada, possibilitou o uso menos intenso da água para a geração de energia elétrica no mês.

2.5. Conforme registrado, diferentemente do ocorrido nos últimos anos, o período tipicamente seco deste ano foi finalizado em condições bastante favoráveis à operação do SIN. Assim, foi evidenciado o sucesso das iniciativas conduzidas tanto para o enfrentamento da escassez hídrica no biênio 2020/2021, quanto posteriormente, ao longo de 2022, o que resultou na melhor condição de armazenamento verificada ao final do período tipicamente seco para o SIN e para o Sudeste/Centro-Oeste na última década, o que beneficiará a segurança e a garantia do atendimento aos consumidores brasileiros de energia elétrica, a menores custos.

2.6. Ademais, foi salientado que a operação padrão da usina hidrelétrica – UHE Tucuruí voltou à normalidade devido à política operativa adotada, o que possibilitará a redução do vertimento na usina em

2023, com expectativa de desligamento parcial ou total da segunda casa de força em novembro, e sem prejuízos ao atendimento da demanda. Conforme mencionado, em outubro de 2022, a usina foi utilizada principalmente para atendimento à ponta de carga, seguindo a sua curva de referência.

2.7. O Operador relatou que o programa de Resposta da Demanda, cuja operacionalização foi iniciada em 1º de outubro de 2022, recebeu, no último mês, ofertas que não foram aprovadas por não haver necessidade para atendimento ao período de ponta de carga.

2.8. Relativo à política de operação energética a ser adotada pelo ONS em novembro de 2022, foi mencionada a estratégia de se explorar os recursos hidrelétricos potencializados pelo aumento das aflúências, a exemplo do ocorrido nas bacias do Sudeste/Centro-Oeste e do Sul e na bacia do rio Tocantins, bem como a exploração das disponibilidades energéticas da bacia do São Francisco, no Nordeste, observando a redução do fator de capacidade de geração eólica.

2.9. Para o mês de novembro, conforme estudos prospectivos apresentados na reunião, há a expectativa de valores de ENA para o SIN entre 77% e 88% da MLT, a depender do cenário considerado. Já em termos de armazenamentos equivalentes, as projeções indicam para o subsistema SE/CO variação entre 46,3% e 48,6% da EAR_{máx}. Para o SIN, a previsão varia entre 50,4% e 51,6% da EAR_{máx}.

2.10. Já para o horizonte até abril de 2023, o ONS registrou que os estudos prospectivos indicam o pleno atendimento tanto em termos de energia, quanto de potência em todo o período, com perspectivas de níveis de armazenamento superiores aos verificados no último ano.

2.11. Foram também destacadas as iniciativas bem-sucedidas do Operador relativas à segurança do fornecimento de energia elétrica no SIN durante a realização das Eleições 2022, bem como àquelas que serão adotadas em função da operação especial durante a realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a se realizar nos dias 13 e 20 de novembro deste ano, bem como durante eventos da Copa do Mundo 2022.

2.12. Diante do que foi apresentado, recomendou-se a manutenção da operação ordinária para o mês de novembro, com geração termelétrica por ordem de mérito, advinda da otimização realizada, observando o atendimento das inflexibilidades das usinas.

3. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS "DATAS DE TENDÊNCIA" DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

3.1. A Secretaria de Energia Elétrica – SEE/MME realizou apresentação relativa ao monitoramento da expansão do sistema elétrico brasileiro, tendo informado que a expansão verificada, em outubro de 2022, foi de aproximadamente 941 MW de capacidade instalada de geração centralizada de energia elétrica, 152 km de linhas de transmissão e 300 MVA de capacidade de transformação.

3.2. Assim, em 2022, a expansão totalizou^[1] 6.077 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 6.704 km de linhas de transmissão e 19.321 MVA de capacidade de transformação. Sobre geração distribuída, a expansão verificada, em 2022, foi de 6.331 MW, atingindo o total de aproximadamente 14,9 GW instalados no país.

3.3. Dentre os destaques do monitoramento, foi apresentado panorama relativo às usinas vencedoras do 1º Procedimento Competitivo Simplificado – PCS, mencionando a conclusão das obras de 12 empreendimentos, que totalizam 482 MW, e a continuidade da implantação de mais quatro usinas, com 298 MW. Restam ainda dois empreendimentos vencedores do certame, com 163 MW, cujas obras estão paralisadas.

3.4. Foi também atualizado o andamento da implantação da linha de transmissão – LT 500 kV Lechuga – Equador – Boa Vista, com a construção da casa de relés na Subestação Boa Vista, retomada recentemente, com destaque para os principais avanços: celebração de acordo judicial; publicação pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, da Resolução nº 9, de 21 de setembro de 2022, que reconheceu a interligação do estado como de interesse estratégico para o País; pagamento da compensação ambiental e a realização de duas reuniões, das seis previstas, com a comunidade indígena Waimiri-Atroari nos dias 17 a 19 de outubro.

3.5. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 20 de outubro de 2022, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 13/2022-CGEG/DMSE/SEE/MME.

3.6. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 19 de outubro de 2022, e encaminhadas aos membros do CMSE e pelo Ofício-Circular nº

[1] Os valores relacionados à expansão verificada em 2022 são consolidados com as demais instituições setoriais e refletidos nas informações apresentadas ao CMSE.

4. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4.1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, CCEE, apresentou a expectativa da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de setembro de 2022, em andamento nos dias 9 e 10 de novembro.

4.2. Foi contabilizado um total de R\$ 1,598 bilhão, sendo R\$ 639 milhões correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês e ao montante não pago no mês anterior e R\$ 959 milhões relativos ao *Generation Scaling Factor* – *GSF* não repactuado, que se encontra sob efeito de liminar judicial. Destaque para a expectativa de liquidação de R\$ 463 milhões e inadimplência de R\$ 251 mil.

4.3. Em setembro de 2022, tendo em vista os valores arrecadados provenientes de penalidades, da ordem de R\$ 26 milhões, não houve necessidade de pagamento de Encargos de Serviços dos Sistemas – ESS pelos consumidores brasileiros de energia elétrica, situação que não ocorria desde setembro de 2020.

4.4. Quanto ao impacto financeiro das usinas do PCS que não entraram em operação comercial, foi mencionado, para outubro de 2022, montante da ordem de R\$ 130,8 milhões, relativos ao pagamento da receita fixa, e necessidade de arrecadação de R\$ 60,9 milhões em função da aplicação de penalidade por atraso, considerando o mesmo mês. As penalidades por atraso de todas as usinas somadas, inclusive as que não estão operando, considerando os meses de maio a setembro de 2022, equivalem a R\$ 1,9 bilhão, sendo que R\$ 392 milhões já foram pagos ou compensados.

4.5. Adicionalmente, dentre outros assuntos, a CCEE apresentou panorama relativo aos contratos de energia do ACR, tendo destacado a baixa declaração, pelas distribuidoras, de demanda para os próximos anos. Este fato motivou o cancelamento do Leilão de Energia Nova – LEN para empreendimentos com entrada em operação nos próximos 6 anos, Leilão LEN A-6, que estava previsto para ocorrer em setembro, além de ter resultado em baixa contratação em outros dois leilões realizados também em 2022.

4.6. Foi também mencionado o cenário de contratação do ACR até 2028 e sua comparação com o balanço energético, tendo sido realizadas ponderações relativas à necessidade de reposição de contratos vincendos de energia do ACR, aos incentivos para as estratégias de contratação das concessionárias de distribuição, se sobre ou subcontratadas, bem como aos impactos da micro e minigeração distribuídas e expansão do mercado livre.

5. DESTAQUES DA REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

5.1. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realizou apresentação que contemplou, primeiramente, considerações sobre a normatização da Lei nº 14.300, de 2022, que instituiu o marco legal da microgeração e minigeração distribuída. Conforme mencionado, atualmente, estão em andamento duas Consultas Públicas – CP relativas ao tema.

5.2. A primeira, a CP nº 50/2022, cujo período de contribuições se estende até o dia 12 de dezembro de 2022 tem como objetivo discutir aspectos econômicos, dentre eles a inclusão ou não do subsídio da geração distribuída – GD na Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. Atualmente, os custos dos consumidores que dispõem dessa geração são repassados aos demais consumidores. Já a segunda, a CP nº 51/2022, que vai até o dia 19 de dezembro de 2022, versa sobre as regras de faturamento e procedimentos de acesso de unidades consumidoras com GD.

5.3. Em seguida, a ANEEL fez relato sobre o processo de transferência de controle da Enel Goiás para a Equatorial Energia, bem como quanto às avaliações da Agência relativas à qualidade do serviço prestado pela atual concessionária de distribuição e requisitos regulatórios para manutenção da concessão.

5.4. Foram também relatadas as atividades da ANEEL referentes ao acompanhamento do 2º turno das eleições no Brasil, ocorrido em 30 de outubro de 2022, com destaque para a bem-sucedida execução das medidas previstas e o adequado fluxo de informações, inclusive com as empresas concessionárias e Agências Estaduais.

5.5. Por fim, a ANEEL relatou as ações que estão em andamento para o cumprimento de deliberação relacionada à segurança no atendimento aos municípios de Manicoré e Apuí, no Amazonas, emanada na 270ª Reunião (Ordinária) do CMSE.

6. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUPTÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

6.1. O ONS apresentou a estatística de perturbações na Rede Básica do SIN, contemplando dados atualizados até outubro de 2022, que apontou a redução significativa do número de ocorrências com corte de carga de janeiro a outubro de 2022, em comparação ao verificado no mesmo período do ano anterior. O Operador ressaltou também que não houve, em 2022, nenhuma redução com corte de carga maior ou igual a 500 MW.

6.2. Ademais, o Operador informou que, entre os dias 1º e 31 de outubro de 2022, ocorreram quatro perturbações com interrupção de carga superior a 100 MW, por mais de 10 minutos, sendo uma com impactos no atendimento aos estados do Acre e Rondônia, duas no Pará e uma nos estados do Pará e do Amazonas. A maioria ocorreu por condições meteorológicas adversas (descarga atmosférica, chuva/temporal, vento forte, etc.).

6.3. O Operador apresentou também acompanhamento sobre os equipamentos que estão indisponíveis há 30 dias ou mais, informações que são mensalmente encaminhadas à ANEEL. Atualmente este rol de indisponibilidades de longa duração é composto por 55 equipamentos.

7. ASSUNTOS GERAIS

7.1. A Secretaria de Energia Elétrica – SEE mencionou aos presentes trabalho que tem conduzido sobre a proposição de normativo referente ao estabelecimento de diretrizes gerais para o enfrentamento de situações emergenciais de restrição temporária ao fornecimento de energia elétrica ocorridos no sistema elétrico brasileiro, com vistas a robustecer a viabilização de decisões do CMSE relativas ao tema. Conforme mencionado, a partir da próxima semana, as reuniões serão ampliadas às instituições setoriais para posterior realização de Consulta Pública.

7.2. Foi destacado também que, ao longo do mês de novembro, devem ocorrer reuniões técnicas do Comitê a fim de se propor as curvas referências de armazenamento – CREF para o ano de 2023, com posterior apresentação em reunião do CMSE para apreciação.

7.3. Por fim, diante da perspectiva de ausência na próxima reunião ordinária do CMSE, o Sr. Ministro de Minas e Energia agradeceu aos presentes pelos trabalhos realizados nos últimos meses, com dedicação e excelência, tendo registrado sua satisfação em conduzir o MME, importante Pasta Setorial, e presidir o CMSE no período.

7.4. O CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País no cenário atual e futuro, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.

7.5. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Ricardo Marques Alves Pereira, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Ana Carolina Laferté	MME
Thiago Barral	EPE
Erik Rego	EPE
Giácomo Almeida	ANEEL
Ricardo Tili	ANEEL
Rui Guilherme Altirei Silva	CCEE
Talita Porto	CCEE

André Perim	MME
Victor Protázio	MME
Alessandro Cantarino	ANEEL
Alexandre de Carvalho	ANEEL
Rafael Costa Ribeiro	ANEEL
Renata de Araújo Farias	ANEEL
Rafael Bastos	MME
Emmanuel Abreu	MME
Ricardo Marques	MME
José Guilherme de Lara Resende	MME
João Daniel de A. Cascalho	MME
Fernando Moura Alves	ANEEL
Joaquim Gondim	ANA
Alan Vaz Lopes	ANA
Guilherme Godoi	MME
Nilo Teixeira	MME
Aline Eleutério	MME
André Luís Gonçalves	MME
Francisco Silva	MME
Thaís Araújo	MME
Gustavo Ataíde	MME
Aline de Medeiros Santos	MME
Candice Costa	MME
Renata Rosada	MME
Isabela Sales Vieira	MME
Saulo Vargas	MME
Ana Lúcia Alves	MME
Christiano Vieira da Silva	ONS
William Cavalcanti	MME
Bianca de Alencar Braga	MME
Juliana Oliveira do Nascimento	MME
Luiz Carlos Ciochi*	ONS
Alexandre Zucarato*	ONS

Anexo 1:	Nota Informativa - 271ª Reunião do CMSE (09-11-2022) (SEI nº 0697920);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 271ª Reunião do CMSE (09-11-2022) (SEI nº 0697929);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 271ª Reunião do CMSE (09-11-2022) (SEI nº 0697930).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marques Alves Pereira, Secretário de Energia Elétrica**, em 01/12/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697906** e o código CRC **AC674131**.

Referência: Processo nº 48300.001410/2022-33

SEI nº 0697906